



PGM-PROCON-LD-COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

Ata de Sessão de Julgamento da CEJProcon

1. Ata da 38ª Sessão de Julgamento da CEJProcon, realizada de forma virtual no ambiente SEI, iniciada às 00h00 do dia 2 de dezembro de 2024 e encerrada às 23h59 do dia 5 de dezembro de 2024, em virtude de requerimento do julgador Luiz Carlos Flávio.
2. Julgamento em plenário virtual, conforme pauta:
 1. Processo 31/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 2. Processo 34/2020: Processo de relatoria do Presidente. Presidência assumida pelo Vice-Presidente para julgamento do caso. Por unanimidade, Auto de Infração julgado insubsistente;
 3. Processo nº 33/2020: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente;
 4. Processo nº 36/2020: Processo de relatoria do Vice-Presidente. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente;
 5. Processo nº 32/2020: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado parcialmente subsistente; e,
 6. Processo nº 35/2020: Processo de relatoria do Julgador Luiz Carlos Flávio. Por unanimidade, Auto de Infração julgado subsistente.
3. Nada mais. Londrina, datado e assinado eletronicamente.
Eu, Tatiane Boneto Pinheiro, Secretária, escrevi e assino.

Bruno Lopes Sebastião

Presidente

Thiago Ricardo Elias

Vice-Presidente

Luiz Carlos Flávio

Julgador



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Boneto Pinheiro, Secretário(a)**, em 06/12/2024, às 07:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Flávio, Julgador(a)**, em 06/12/2024, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lopes Sebastião, Presidente**, em 06/12/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Ricardo Elias, Vice - Presidente**, em 06/12/2024, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14478401** e o código CRC **59C7CEE4**.

Referência: Processo nº 19.004.009548/2024-99

SEI nº 14478401